



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 03.08.05.02.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) ADNA DE SOUZA PAULINO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) CONTROLADORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 03.08.05.02.2021-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS, E-CPF PARA A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, ADNA DE SOUZA PAULINO, TENDO EM VISTA AS EXIGÊNCIAS POR MEIO DIGITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **ZEFERINO & CAMELO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 23.958.279/0001-16, sediado(a) à Avenida Lúcia Saboia, 575, SALA 202, Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62010-830, em conformidade com o Projeto Básico nº 030120070002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 60 (SESSENTA) DIAS e valor global de R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora CONTROLADORIA, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 03 01 04 122 0301 2.013 3.3.90.40.23 1001000003

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Agosto de 2021.

ADNA DE SOUZA PAULINO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
CONTROLADORIA GERAL